



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

Portaria CRBio08 nº 09, de 16 de junho de 2021.

“Cria e regulamenta o cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Encarregado(a) de Fiscalização Externa”

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Biologia - 8ª Região, no uso das atribuições previstas na Lei de nº 6.684/1979 e Decreto de nº 88.438/1983, e tendo em vista o disposto no artigo 10, XXXI c/c 11, I, II e V do Regimento Interno, cuja publicidade externa foi assegurada pela resolução 531/2019, de 09 de agosto de 2019,

Considerando-se o crescimento das demandas da fiscalização externa em quantidade e complexidade deste Conselho;

Considerando-se o planejamento estratégico deste Conselho e a deliberação em plenária com vista à organização e planejamento de ampliação do número de fiscais mediante concurso / processo seletivo;

Considerando-se, por fim, nos termos do Regimento Interno e Plano de Carreira instituído pela Portaria nº 11/2014, que a criação de cargos comissionados é efetuada *ad referendum* com homologação posterior da Plenária;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar cargo comissionado de livre nomeação e exoneração com provimento *ad nutum* de Encarregado (a) de Fiscalização Externa.

Parágrafo Único – O cargo em questão é composto por uma vaga conforme perfil profissiográfico abaixo:

CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 HORAS – admitem-se outras cargas horárias definidas em portaria específica de nomeação do comissionado com vencimentos proporcionais.
REQUISITOS MÍNIMOS	Diploma de Nível Superior
SALÁRIO	R\$ 2.460,75
ATRIBUIÇÕES	- Coordenar as atividades de fiscalização externa, sob a supervisão dos fiscais biólogos; - Auxiliar a assessoria administrativa na operacionalização da fiscalização externa,



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

- incluindo passagens, aluguel de veículos e demais necessidades para garantir o fluxo das atividades;
- Vistoriar e monitorar veículos e equipamentos de fiscalização externa como notebooks, netbooks, celulares e GPS;
- Vistoria e monitorar o correto arquivamento dos documentos fiscalizatórios;
- Fiscalizar e orientar Pessoas Físicas e Jurídicas, elaborando os respectivos relatórios de vistoria;
- Verificar o cumprimento da legislação, por Pessoas Físicas e Jurídicas, na realização de atividades ligadas às Ciências Biológicas;
- Identificar o exercício irregular ou ilegal da profissão;
- Emitir Termo de Notificação;
- Lavrar Autos de Infração;
- Realizar abertura de processos e documentos pertinentes à fiscalização sob a supervisão da COFEP;
- Auxiliar o Fiscal e a COFEP nos procedimentos de fiscalização;
- Agir em conjunto com a Tesouraria, para a observância da regularidade da quitação de anuidades e demais taxas;
- Analisar processos e documentos pertinentes à fiscalização;
- Manter-se atualizado com a legislação profissional e correlata;
- Conduzir veículo quando do exercício de fiscalização na área de competência da jurisdição do CRBio-05;
- Prestar outros serviços solicitados e necessários ao CRBio-08;

BENEFÍCIOS

Auxílio Alimentação / Plano de Saúde (80%)
/Cesta básica / Auxílio Pré-escola

ÁREA

Fiscalização Externa

REPORTA-SE

Diretoria



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 16/05/2021, com homologação *ad referendum*.

César Roberto Góes Carqueija
Presidente

CRBio 27.013/08 – D